



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

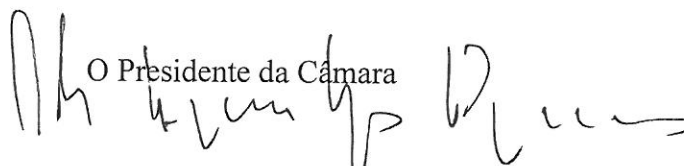
AVISO

PUBLICITAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 38º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, em 09 de Fevereiro de 2011, foi celebrado entre a Câmara Municipal de Vila do Porto e a empresa Quaternaire Portugal – Consultadoria para o Desenvolvimento, S.A., um contrato de **“Prestação de Serviços para Elaboração da Carta Educativa do Município de Vila do Porto”**, com o prazo de execução de 90 dias, pelo valor de 25.000,00 € (vinte e cinco mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

(Contrato não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

Paços do Município de Vila do Porto, 16 de Fevereiro de 2011.


O Presidente da Câmara
Carlos Henrique Lopes Rodrigues